

Relatório de Sustentabilidade

2023

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A DME tem cada vez mais caminhado com passos firmes solidificando um novo patamar de sustentabilidade financeira e operacional. A lição que fica é que nosso Planejamento Estratégico 2022-2028 está norteando o avanço consistente de nossas operações.

Graças à atuação dedicada e eficiente de nosso qualificado capital intelectual, estamos conseguindo dirigir as Empresas DME com os pés firmes no presente e olhos esperançosos no horizonte. A Administração das Empresas DME tem buscado entender e agir prevendo as mudanças estruturais que teremos que implantar, visando as mudanças vindouras no mercado de energia elétrica, que alterarão totalmente nossa maneira de fazer negócios.

O ano de 2023 também foi marcado pela atuação forte das Empresas DME no pilar de ESG (Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Governança), aperfeiçoando e cumprindo nosso papel como referência neste importante pilar de Sustentabilidade, além de mantermos a disciplina financeira e valorização das pessoas, garantido admiração de *stakeholders* e, principalmente, de nosso acionista.

Buscando a melhoria na qualidade total, continuamos garantindo a manutenção do excelente nível de desempenho de qualidade de fornecimento de energia, que é medida por indicadores que monitoram o desempenho das distribuidoras quanto à continuidade do serviço prestado, sendo eles o DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), que, em 2023, obtiveram os resultados: DEC 3,16 horas x 6,14 (limite Aneel) e FEC 2,54 x 5,51 (limite Aneel), respectivamente. A DME Distribuição aparece em 4º lugar no Desempenho Global de Continuidade (DGC) no ranking da ANEEL, entre as concessionárias de menor porte, sendo considerada ainda a distribuidora que mais evoluiu em 2023, com o avanço de sete posições em relação ao ano de 2022.

Iniciamos ações para a construção de uma usina fotovoltaica de 5 MWp de potência, com a execução dos projetos e processos para a aquisição dos equipamentos necessários. Obtemos a Licença Prévia (LP) da PCH Marambaia e deveremos protocolar pedido de Licença de Instalação (LI) em 2024.

Iniciamos a implantação do Plano Diretor para nosso SEP (Sistema Elétrico de Potência) com a contratação da empresa que executará a construção da Subestação Distrito Industrial e a construção da linha de distribuição em 138 kV, para atendimento desta Subestação.

Com muita satisfação, recebemos em 2023 as seguintes Premiações:

Prêmio IASC 2022 - Concedido pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica): 3º lugar na categoria Sul e Sudeste acima de 30 mil até 400 mil unidades consumidoras;

Prêmio ABRADDEE 2023 (Avaliação pelo Cliente) - Concedido pela ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica): 1º lugar como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Brasil com menos de 500 mil consumidores no quesito 'Avaliação pelo Cliente';

Prêmio ABRADDEE 2023 (Nacional) - Concedido pela ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica): 3º lugar como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Brasil com menos de 500 mil consumidores no quesito 'Nacional';

Prêmio ABRADDEE 2023 (Responsabilidade Socioambiental) - Concedido pela ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica): 3º lugar como Melhor Distribuidora de Energia Elétrica do Brasil com menos de 500 mil consumidores no quesito 'Responsabilidade Socioambiental';

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Nossos resultados financeiros mostram uma evolução positiva de rentabilidade e um crescimento de 31,57% no nosso lucro líquido consolidado das Empresas DME. Isto demonstra que continuamos firmes na direção certa.

Continuamos fortemente determinados a consolidar as Empresas DME como empresas plenamente sustentáveis, preparando nosso modelo de negócio para atender as novas demandas e cenários vindouros, mas sempre buscando inovação e plena confiança dos nossos clientes, com excelência operacional através da atuação criativa, comprometida e talentosa dos nossos colaboradores, firmes no propósito de perpetuação das Empresas DME, com apoio dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Cícero Machado de Moraes

Presidente dos Conselhos de Administração - Empresas DME

José Carlos Vieira

Presidente DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME

Miguel Gustavo Durante de Oliveira

Diretor Superintendente DME Distribuição S.A. - DMED

Marcelo Dias Loichate

Diretor Superintendente DME Energética S.A. - DMEE

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

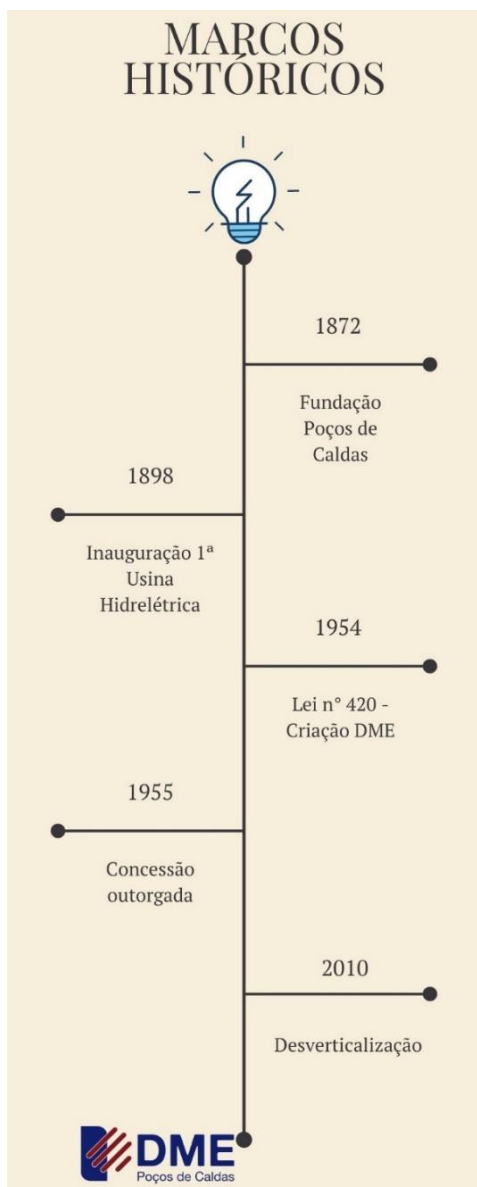
| | |
|--|----|
| 1. DIMENSÃO GERAL..... | 6 |
| 1.1 POÇOS DE CALDAS E AS EMPRESAS DME | 6 |
| 1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES | 7 |
| 1.3 RESPONSABILIDADE COM PARTES INTERESSADAS | 8 |
| 1.4 ASPECTOS REGULATÓRIOS | 9 |
| 1.5 DESEMPENHO OPERACIONAL E DE PRODUTIVIDADE | 11 |
| 1.5.1 Empreendimentos e Serviços | 11 |
| 1.5.2 Projetos e Investimentos | 12 |
| 1.5.3 Qualidade dos Serviços Prestados..... | 13 |
| 1.5.4 Indicadores de Desempenho | 14 |
| 1.5.4.1 DME Distribuição S.A. - DMED..... | 14 |
| 1.5.4.2 DME Energética S.A. - DMEE | 14 |
| 2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA..... | 15 |
| 2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES | 15 |
| 2.2 ÉTICA E CONFORMIDADE..... | 17 |
| 2.3 CONSELHO DE CONSUMIDORES E OUVIDORIA..... | 18 |
| 2.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS | 18 |
| 3. DIMENSÃO ECONOMICA E FINANCEIRA | 19 |
| 3.1 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME | 19 |
| 3.1.1 Desempenho Econômico-Financeiro | 19 |
| 3.2 DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED..... | 20 |
| 3.2.1 Desempenho Econômico-Financeiro..... | 20 |
| 3.2.2 Aspectos Regulatórios e Tarifários | 20 |
| 3.2.2.1 Reposicionamento tarifário – RTP | 20 |
| 3.2.3 Investimentos | 20 |
| 3.2.4 Valor Adicionado | 21 |
| 3.3 DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE | 22 |
| 3.3.1 Desempenho Econômico-Financeiro..... | 22 |
| 3.3.2 Investimentos..... | 22 |
| 3.3.3 Valor Adicionado | 23 |
| 4. DIMENSÃO SOCIAL E SETORIAL..... | 23 |

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

| | |
|---|----|
| 4.1 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS..... | 23 |
| 4.1.1 Funcionários..... | 23 |
| 4.1.2 Colaboradores | 26 |
| 4.2 INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS | 26 |
| 4.2.1 Clientes..... | 26 |
| 4.2.2 Comunidade | 26 |
| 4.2.3 Sociedade | 27 |
| 4.3 INDICADORES SETORIAIS | 28 |
| 4.3.1 Programa de Eficiência Energética - PEE (DMED) | 28 |
| 4.3.2 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Científico – P&D (DMED e DMEE) | 28 |
| 5. DIMENSÃO AMBIENTAL..... | 29 |
| 5.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL | 29 |
| 5.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS..... | 30 |
| 5.3 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS | 30 |
| 5.3.1 Distribuição de Energia..... | 30 |
| 5.3.2 Geração de Energia em Poços de Caldas | 32 |
| 5.3.3 Administrativo | 33 |
| 5.3.4 Emissões Atmosféricas | 33 |
| 5.3.5 Efluentes Sanitários..... | 34 |
| 5.3.6 Geração e Tratamento de Resíduos..... | 34 |
| 5.4 PROCESSO PRODUTIVO / MATERIAIS DE CONSUMO | 35 |
| 5.5 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL..... | 36 |

1. DIMENSÃO GERAL

1.1 POÇOS DE CALDAS E AS EMPRESAS DME



A energia elétrica na cidade de Poços de Caldas, fundada em 6 de novembro de 1872, remonta ao fim do século XIX, quando em 1º de setembro de 1898, sua primeira usina hidrelétrica foi inaugurada, gerando 25 kVA, o suficiente para levar iluminação a 155 lâmpadas incandescentes, distribuídas pelas ruas e praças da cidade, e às 332 casas existentes na época.

A cidade que sempre encantou pelas suas belezas naturais e principalmente, pelas suas conhecidas águas termais, também é reconhecida em todo o Brasil por seu pioneirismo na geração de energia elétrica, trilhando uma brilhante trajetória que perdura até os dias atuais, por meio das Empresas DME.

Em um dos capítulos mais importantes dessa história, na década de 1950, contrariando praticamente todos os estados da federação, que constituíram Empresas estatais estaduais para explorarem os serviços de energia elétrica, o então Prefeito de Poços de Caldas, Martinho de Freitas Mourão, criou o Departamento Municipal de Eletricidade, através da Lei nº 420 de 9 de dezembro de 1954, para esta finalidade.

Em 13 de julho de 1955, o então Departamento Municipal de Eletricidade (DME) teve sua concessão outorgada pelo Presidente da República, Juscelino Kubitschek e desde então, vem demonstrando sua vocação para o crescimento, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Da década de 1950 até meados da década de 2000, vários empreendimentos nas áreas de distribuição e geração de energia foram implementados na cidade de Poços de Caldas: 5 (cinco) pequenas centrais hidrelétricas, uma barragem de regularização de vazão e 3 subestações de energia.

Para atender às várias regulamentações e reestruturação do setor elétrico, o antigo Departamento Municipal de Eletricidade se transformou nas Empresas: DME Poços de Caldas Participações S.A – DME, DME Distribuição S.A. – DMED e DME Energética S.A. – DMEE. Empresas públicas do município de Poços de Caldas, destinadas a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo sua atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

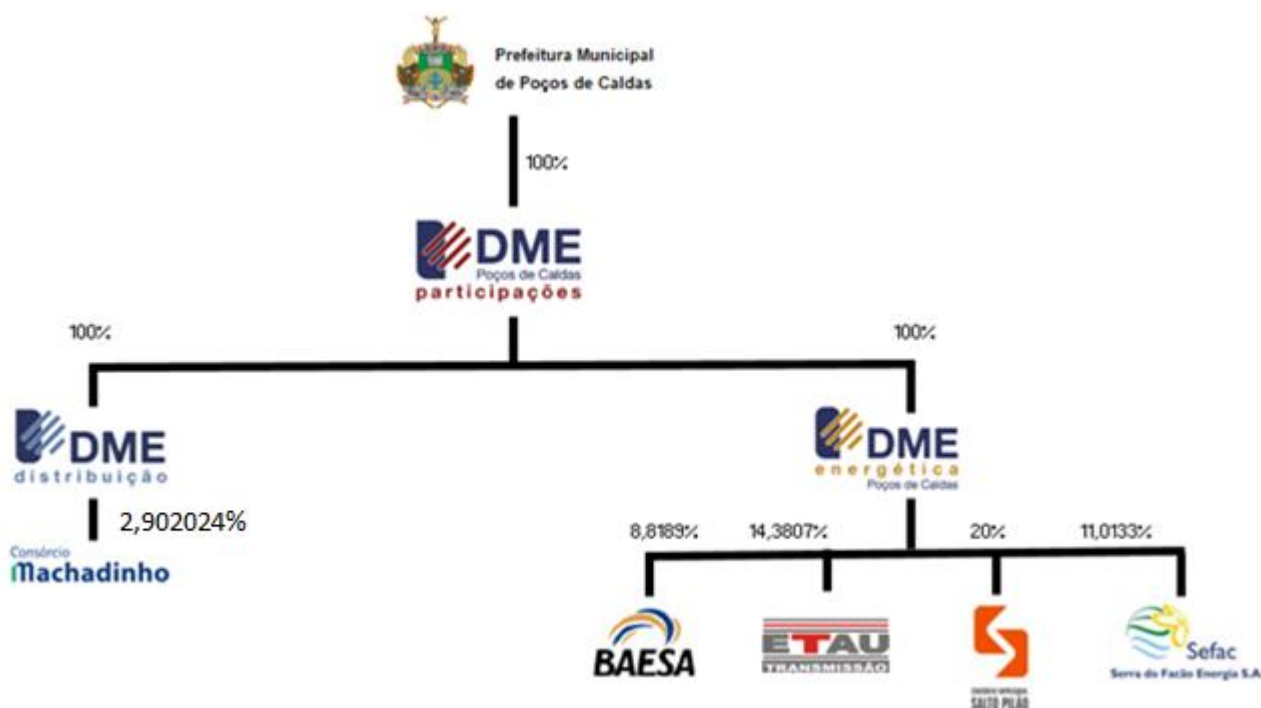
A DME Poços de Caldas Participações S.A. (DME): empresa constituída, tendo como único acionista o Município de Poços de Caldas, e com o objetivo administrar suas subsidiárias, DMED e DMEE, possuindo controle integral sobre elas.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

DME Distribuição S.A. (DMED): empresa que sucedeu o antigo Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas, tendo como único acionista a DME Participações. Tem como objetivo gerar e distribuir energia elétrica para a cidade de Poços de Caldas.

DME Energética S.A. (DMEE): empresa criada no ano 2000, que gera, transmite e comercializa energia, tendo como único acionista a DME Participações.

Além das concessões de distribuição e geração de energia elétrica em Poços de Caldas, a DMED e a DMEE possuem participações em empreendimentos localizados em outros Estados brasileiros, honrando seu compromisso com a constante evolução e com a cidade de Poços de Caldas, sua razão de existir, com os percentuais abaixo:



1.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A gestão das Empresas DME apoia-se nas diretrizes estabelecidas em sua missão, visão e valores, e no Plano Estratégico que orientam suas ações e tomadas de decisão.

MISSÃO

Atuar no setor de energia com eficiência econômica, financeira e operacional e contribuir para geração de valor para o acionista, clientes, colaboradores e sociedade.

VISÃO

Consolidar-se como empreendimento sustentável, com participação diversificada no setor de energia.

VALORES

- Pessoas
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- Ética
- Responsabilidade e Comprometimento
- Imagem Institucional

1.3 RESPONSABILIDADE COM PARTES INTERESSADAS

As Empresas DME consideram o relacionamento transparente com as partes interessadas (Acionista, Grupos Setoriais Industriais, Fornecedores, Consumidores (Clientes/usuários); órgãos setoriais reguladores e Força de Trabalho, primordial para o desenvolvimento e a sustentabilidade de seus negócios.

O princípio da transparência, que norteia as Empresas DME, transcende a simples ideia da publicidade de suas ações e visa dar amplo direito de informação à sociedade, possibilitando-lhe acesso à administração realizada.

A DMED, além de possuir compromisso com a modicidade tarifária e qualidade na prestação dos serviços de distribuição de energia, tem, juntamente com a DMEE, compromisso com a controladora DME Poços de Caldas Participações de contribuir para a maximização do valor da Empresa de forma sustentável, atendendo às expectativas de seu Acionista.

Com relação aos empregados, adota diferentes canais de comunicação e pratica remuneração de acordo com o mercado e equidade nas ações desenvolvidas, reconhecendo seu intrínseco valor à organização.

Além de cumprir os indicadores de qualidade dos serviços estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a DMED mantém relacionamento direto e permanente com seu público. Para facilitar o atendimento e trazer mais conforto e comodidade tem investido na modernização do relacionamento com seus clientes. A população conta com diversos canais de atendimento para todos os seus públicos, quer seja ele tradicional (presencial e telefônico – Humano/URA) ou moderno (Agência Virtual via site e App DME Poços de Caldas).

O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante, por meio da melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, que é fator primordial para a DMED. Em 2023, foram realizados uma média mensal de 32.202 atendimentos nas diversas modalidades disponibilizadas.

A seleção dos fornecedores é realizada através de Regulamento Interno de Licitações e Contratos, devidamente baseado nas legislações vigentes, que disciplinam a forma de contratação por empresas públicas. Aos fornecedores são disponibilizados diversos canais de relacionamento: e-mail, telefone, site corporativo, e no início da execução dos serviços, é realizada integração com a equipe administrativa e gestora do contrato, a qual será a responsável pelo alinhamento das expectativas dos fornecedores e Empresa.

As Empresas DME desenvolvem suas ações em consonância com normas, regulamentos e legislação aplicável do setor elétrico, atendendo às exigências dos órgãos reguladores. Também cumpre todas as exigências de órgãos de controle externo, fiscalizadores nas mais diversas esferas: administrativas, financeiras, tributárias, ambientais e judiciais. Anualmente é realizada a prestação de contas para os diversos órgãos de fiscalização.

Inserida na comunidade de Poços de Caldas há mais de 6 (seis) décadas, proporciona desde 1990 a universalização dos serviços de energia elétrica, promovendo qualidade de vida e desenvolvimento local.

Por serem empresas públicas, as Empresas DME tem grande exposição na mídia local. Por isso, contam com uma assessoria de comunicação ativa na divulgação de suas ações que são de interesse da comunidade. Conteúdo que pode ser acessado via internet, no site da empresa ou através das seguintes mídias sociais: *Facebook, LinkedIn, Instagram, X e YouTube.*

1.4 ASPECTOS REGULATÓRIOS

Para manutenção da concessão de distribuição de energia elétrica, a DMED tem o desafio de atender às exigências regulatórias da ANEEL, em especial, às estabelecidas no 6º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 49/99, no que se refere aos indicadores técnicos e de eficiência na gestão econômica e financeira.

Em 2023, a DMED cumpriu os índices de DEC, FEC e de gestão econômico-financeira, para fins de atendimento das cláusulas do Contrato de Concessão de Distribuição prorrogado nos termos da Lei nº 12.783/2013 e Decreto nº 8.461/2015, no tocante à qualidade do serviço prestado.

Com relação aos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, as Empresas DME detêm, direta e indiretamente, através de SPE's, os seguintes documentos autorizativos:

| Empreendimento | Empresa | Contrato de Concessão / Resolução / Despacho | Prazo de Concessão |
|--|----------------|--|---|
| PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas) e MCH José Togni (Bortolan) | DMEE | Declarações de Registro de Central Geradora, emitidas em 25/01/2021 e 27/01/2021 | - |
| UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I) | DMEE | 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/1999-ANEEL | 30 anos 31/12/2042 |
| UHE Walther Rossi (Antas II) | DMED | 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 48/1999-ANEEL | 20 anos 13/03/2029 |
| UHE Machadinho | DMED | Contrato de Concessão nº 09/1997 - ANEEL | 35 anos + repactuação 08/10/2035 |
| PCH Padre Carlos (Rolador) | DMEE | Resoluções ANEEL nº 136/2000, nº 431/2003 e nº 11.131/2022 | 30 anos, a partir da data de operação comercial + repactuação: 02/09/2037 |
| UHE Barra Grande | DMEE | Contrato de Concessão nº 036/2001 - ANEEL | 35 anos + repactuação 06/03/2041 |
| UHE Serra do Facão | DMEE | Contrato de Concessão nº 129/2001 - ANEEL | 35 anos + repactuação 18/11/2040 |
| UHE Salto Pilão | DMEE | Contrato de Concessão nº 15/2002 - ANEEL | 35 anos + repactuação 22/01/2042 |
| LT Campos Novos / Lagoa Vermelha / Santa Marta | DMEE | Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL | 30 anos 17/12/2032 |
| UFV Rolador | DMEE | Código ANEEL: GD.MG.002.088.105 | - |

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Ademais, a DMEE possui participação acionária nas seguintes Sociedades de Propósitos Específicos – SPE's:

| Empresas | Contrato de Concessão | Prazo de Concessão | Potência Instalada / Extensão LT | Participação (%) |
|--|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------|
| BAESA – Energética Barra Grande S.A | Nº 036/2001 - ANEEL | até 06/03/2041 | 690 MW | 8,82% |
| SEFAC – Serra do Facão Energia S.A | Nº 129/2011 - ANEEL | até 18/11/2040 | 210 MW | 11,0133% |
| ETAU – Empresa de Transmissão do Alto Uruguai | Nº 82/2002 - ANEEL | 30 anos 17/12/2032 | 188 km | 14,3807% |

O contrato de concessão relativo à UHE Antas I determina a destinação da energia no Regime de Cotas de Garantia Física, diferentemente dos demais contratos que são através do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) e/ou Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A totalidade da geração da UHE Antas I é destinada a distribuidoras de energia do SIN (Sistema Interligado Nacional), no regime de cotas. A DMEE recebe mensalmente por esta energia 1/12 da RAG (Receita Anual de Geração), estipulada inicialmente no 2º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 48/99 e reajustada anualmente, sempre em julho, conforme Resolução Homologatória da ANEEL.

Tanto a DMED, quanto a DMEE devem atender à legislação do setor elétrico nacional, em seus mercados consumidores: cativo e livre, respectivamente.

No mercado regulado, os consumidores cativos compram a energia das concessionárias de distribuição às quais estão ligados. Cada unidade consumidora paga apenas uma fatura de energia mensal.

As tarifas são regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e o preço é o resultado da apuração dos custos não gerenciáveis (Parcela A) e gerenciáveis (Parcela B) do ciclo tarifário. Nos custos não gerenciáveis estão incluídas as despesas decorrentes da aquisição de energia através de leilões, energias de aquisição compulsória (Itaipu, PROINFA, Eletronuclear e Cotas de Garantia Física), e no caso da DMED, também do custo de sua geração própria.

No mercado livre, os consumidores compram diretamente dos geradores ou comercializadores, através de contratos bilaterais com condições livremente negociadas, como preço, prazo e volume.

Cada unidade consumidora paga uma fatura referente ao serviço de distribuição para a concessionária local (tarifa regulada) e uma ou mais fauras referentes à compra da energia no mercado livre (preço negociado de contrato).

1.5 DESEMPENHO OPERACIONAL E DE PRODUTIVIDADE

1.5.1 Empreendimentos e Serviços

A DMED detém a outorga de distribuição para município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, perfazendo uma área de concessão de 545 km². Em 2023, possuía uma Usina Hidrelétrica (UHE Walther Rossi – Antas II), uma Represa de regularização de vazão para geração de energia (Represa Lindolpho Pio da Silva Dias – Cipó) e distribuiu energia elétrica aos seus 85.984 consumidores (cativos e livres) através de 3 subestações nas tensões de 69 e 138 kV (Interligação, Saturnino e Osório), rede de Distribuição de Média Tensão (13,8 kV) de Distribuição de Baixa Tensão (0,127 e 0,220 kV), sendo administradas e operadas em sede própria. A DMED também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Machadinho, situada na bacia do Rio Pelotas, entre os municípios de Piratuba - SC e Maximiliano de Almeida - RS, por meio da participação de 2,902024% no Consórcio Machadinho. Conta ainda, com um almoxarifado de distribuição de 8.353 m² de onde parte toda a logística para a operação de suas redes de distribuição.

| Unidade Geradora | MWh | | Participação na Geração Própria (%) | |
|-------------------|----------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| UHE Walther Rossi | 77.866 | 73.600 | 41,09% | 40,05% |
| UHE Machadinho | 111.657 | 110.166 | 58,91% | 59,95% |
| Total | 189.523 | 183.767 | 100% | 100% |

Na área de distribuição foram realizados 90.300 serviços, dentre eles: 78 calibrações em medidores, 7.090 serviços emergenciais e 7.473 desligamentos de unidades consumidoras, 20.436 suspensões de fornecimento, 18.656 religações, 149 verificações de irregularidades e 138 pedidos de verificação de tensão.

A DME Energética S.A. – DMEE, outra subsidiária integral da DME, é titular de outorgas de geração de energia elétrica sob o regime de produção independente e cotas de garantia física (PCH Padre Carlos - Rolador e UHE Eng^o Pedro Affonso Junqueira – Antas I, respectivamente), além de possuir duas Centrais Geradoras Hidrelétricas (MCH José Togni - Bortolan e PCH Eng^o Ubirajara Machado de Moraes – Vêú das Noivas), todas localizadas no município de Poços de Caldas - MG. A DMEE também detém a concessão compartilhada para exploração da UHE Salto Pilão, situada na bacia do Rio Itajaí-Açu, nos municípios de Ibirama, Lontras e Apiúna – SC, por meio da participação de 20% no Consórcio Empresarial Salto Pilão. Ademais, sob o aspecto societário, a DMEE detém participações diretas nas seguintes Sociedades de Propósito Específico – SPE's: Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S/A (14,3807%), detentora da concessão da Linha de Transmissão 230 kV - SE Campos Novos/SE Barra Grande/SE Lagoa Vermelha/SE Santa Marta (em Passo Fundo – RS); Energética Barra Grande S/A (8,8189%), detentora da concessão da UHE Barra Grande; e Serra do Facão Energia S/A (11,0133%), detentora da concessão da UHE Serra do Facão.

Em 31/12/2023, a DMEE detinha 140,75 MW de potência instalada em operação, dos quais 56,48 MW em base de controladora (propriedade integral e compartilhada em consórcio) e 84,27 MW por meio da participação proporcional nas SPE's, conforme quadro a seguir:

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

| Usina | DMEE | | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-------------------|------------------------------|----------------------------|
| | Potência Instalada (MW) | Garantia Física (MWm) | Participação DMEE | Potência Instalada (MW) DMEE | Garantia Física (MWm) DMEE |
| Integral e Compartilhada | 209,99 | 118,76 | | 56,48 | 32,04 |
| PCH Padre Carlos (Rolador) | 7,8 | 4,07 | 100,00% | 7,8 | 4,07 |
| UHE Antas I | 8,78 | 5,16 | 100,00% | 8,78 | 5,16 |
| UHE Salto Pilão | 191,89 | 108,4 | 20,00% | 38,38 | 21,68 |
| CGH José Togni (Bortolan) | 0,72 | 0,41 | 100,00% | 0,72 | 0,41 |
| PCGH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Vêu das Noivas) | 0,8 | 0,72 | 100,00% | 0,8 | 0,72 |
| Sociedade de Propósito Especifico | 902,58 | 530,4 | | 84,27 | 50,6 |
| UHE Barra Grande | 690 | 356 | 8,82% | 60,86 | 31,4 |
| UHE Serra do Facão | 212,58 | 174,4 | 11,01% | 23,41 | 19,2 |
| Total | 1.112,57 | 649,16 | | 140,75 | 82,64 |

Desde 2016, a DMEE executa serviços de acompanhamento e gestão da migração de clientes cativos para o mercado livre e de representação de clientes livres perante à CCEE. Este serviço compreende desde o assessoramento no processo de migração do cliente e contratação de energia até a realização das atividades mensais necessárias junto a CCEE. Além da representação, a DMEE também presta o serviço de intermediação para aquisição de energia por clientes livres, sendo remunerada pela energia negociada.

1.5.2 Projetos e Investimentos

Em 2023, a DME Distribuição executou os seguintes projetos e investimentos:

- Aquisição fundiária, licenciamento ambiental, aquisição de Estruturas metálicas (torres), cabos, isoladores e contratação das obras para implantação da Ampliação da LD 138 KV – L11 para atender a SE DISTRITO;
- Aquisição dos principais equipamentos (transformadores de força, transformadores de instrumentação, disjuntores, chaves seccionadoras, para-raios e cubículos de média tensão) e contratação das obras para construção da SE DISTRITO;
- Ampliação da SE SATURNINO com quatro novos alimentadores de média tensão;
- Continuidade da reforma dos transformadores de força de 69 kV da PCH-WR (Antas II);
- Aquisição de medidores inteligentes e contratação de empresa especializada para a implantação do projeto de SMART METER;
- Continuidade do projeto de SMART GRID através da instalação de novos equipamentos (Religadores) na Rede de Distribuição e implantação de novos conjuntos de recomposição automática de cargas;
- Substituição de equipamentos de comunicação da Subestação Osório (SWITCHS) para garantir a confiabilidade do sistema de comunicação do sistema supervisório;
- Investimentos de R\$ 7.657.448,09 na rede elétrica urbana e de R\$ 3.017.063,75 na rede elétrica rural do município de Poços de Caldas, através da realização de serviços de manutenção, modernização e expansão do sistema elétrico;
- Instrumentação da Barragem do Lindolpho Pio da Silva Dias (Cipó), com a instalação dos marcos superficiais nas ombreiras e ao longo do corpo da barragem;
- Conclusão dos projetos executivos das obras de contenção da encosta do conduto adutor da UHE Walther Rossi (Antas II).

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A DME Energética executou os seguintes projetos e investimentos :

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo e Verde, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL;
- Processo licitatório para construção de Planta Solar 5MW;
- Fabricação de Conjunto Turbina e Gerador para a CGH Cipó;
- Projeto básico e executivo da CGH Cipó;
- Prospecção de novos negócios nos segmentos de geração e transmissão, visando o crescimento dos ativos da DMEE;
- Obtenção de Licença Prévia (LP) da PCH Marambaia;
- Obtenção da Licença de Instalação e de Operação da CGH Cipó;
- Protocolização de pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor;
- Construção de Micro Geração Solar na área da PCH Padre Carlos (Rolador);
- Elaboração de projeto executivo da Planta Solar de 5MW, a ser construída na zona sul de Poços de Caldas;
- Contratação de empresa para revisão do projeto básico da PCH Boa Vista;
- Obtenção/ renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB) de ativos de geração;
- Prestação de Serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a modernização do sistema de iluminação pública do Município de Poços de Caldas com instalação de luminárias em LED, e;
- Prestação de serviços para a Prefeitura de Poços de Caldas referentes a Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município.

E pela DME Participações executou a implementação do Plano de Segurança de Barragens (PAE) da Represa Saturnino de Brito, com instalação de sirenes e execução de simulado de escritório e de campo.

1.5.3 Qualidade dos Serviços Prestados

Os principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupção por consumidor) e FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

| <u>Ano</u> | <u>DEC (horas)</u> | <u>FEC (interrupções)</u> |
|------------|--------------------|---------------------------|
| 2018 | 6,01 | 4,39 |
| 2019 | 3,72 | 2,69 |
| 2020 | 4,03 | 3,14 |
| 2021 | 3,11 | 2,00 |
| 2022 | 4,04 | 3,66 |
| 2023 | 3,16 | 2,54 |

A DMED possui certificação na NBR ISO 9001 (padronização de serviço) desde 2010, garantindo confiabilidade na apuração dos indicadores de qualidade do serviço prestado que são informados ao órgão regulador. A auditoria de manutenção, que ocorreu em agosto de 2023, teve incorporado ao escopo os processos de: coleta dos dados e apuração das informações do cumprimento dos prazos regulados e da suspensão indevida. A auditoria foi realizada pelo órgão certificador Bureau Veritas Certification e possui validade até 15/01/2026.

Importante ressaltar que, desde 2012, foi implementado processo de tratamento de reclamações dos

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

consumidores da DMED, sendo mantido desde então, de acordo com as diretrizes da norma NBR ISO 10.002 (Satisfação do Cliente - Diretrizes para o Tratamento de Reclamações nas Organizações), passando por auditoria quando das recertificações da NBR ISO 9001.

1.5.4 Indicadores de Desempenho

1.5.4.1 DME Distribuição S.A. - DMED

Em 2023, houve um aumento de 2,24% no número de consumidores em relação a 2022, correspondendo a 86.027 sendo, deste total, 85.984 consumidores cativos.

O consumo total de energia elétrica foi de 279.944,80 MWh, 0,05% a mais que o ano de 2022. As classes de Residencial e Comercial, foram responsáveis pelos principais acréscimos de 6.199,16 MWh e 4.778,40 MWh, respectivamente.

A geração própria da DMED em 2023 foi de 189.573,53 MWh, 3,13% superior à registrada em 2022, representando 64,9% da energia vendida no mercado cativo de Poços de Caldas.

1.5.4.2 DME Energética S.A. - DMEE

Em 2023, a DMEE forneceu 445.137,71 MWh de energia elétrica, sendo negociados no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e no Regime de Cotas de Garantia Física, disciplinado pela Lei nº 12.783/2013, conforme apresentado abaixo:

| Ambiente de Contratação | Energia Negociada (MWh) |
|-------------------------|-------------------------|
| ACL | 229.256,27 |
| ACR | 175.200,00 |
| UHE Antas I | 40.681,44 |
| Total | 445.137,71 |

A energia negociada neste ano foi proveniente dos seguintes empreendimentos:

| Empreendimento | Recurso MWh |
|---------------------------------|-------------------|
| UHE Barra Grande | 177.659,382 |
| PCH Rolador | 35.653,200 |
| UHE Salto Pilão | 188.179,958 |
| Terceiros | 6.664,89 |
| UHE Antas I | 45.201,600 |
| CGH José Togni | 3.591,600 |
| CGH Ubirajara Machado de Moraes | 6.307,200 |
| Total | 463.257,83 |

A diferença entre os montantes de recurso e energia negociada, apresentado nas duas tabelas acima, foi destinada à cobertura interna da exposição devido ao GSF mensal ou liquidada na CCEE, quando o preço era vantajoso.

2. DIMENSÃO GOVERNANÇA CORPORATIVA

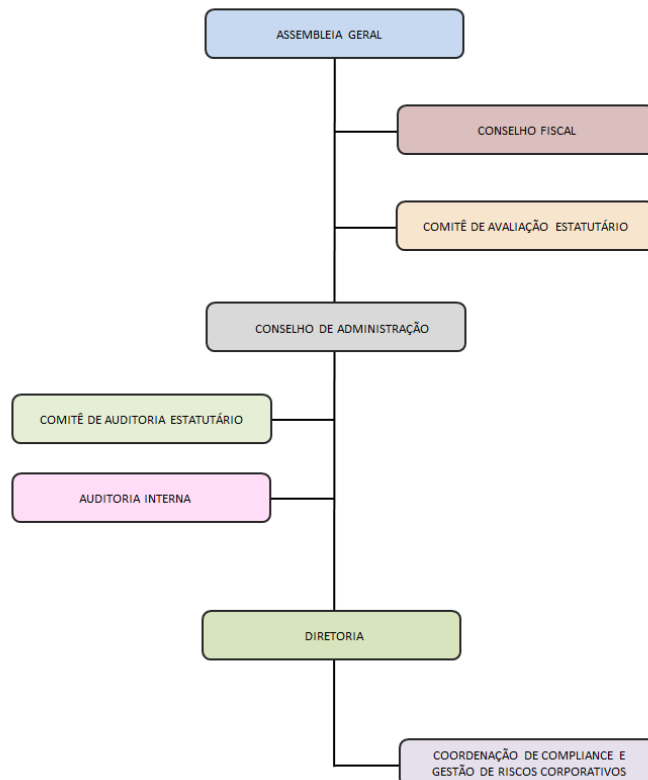
2.1 DISPOSITIVOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Em decorrência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e da consequente publicação da Lei Complementar Municipal de Poços de Caldas nº 200, de 28 de dezembro de 2018, que altera a Lei Complmentar Municipal nº 111, de 26 de março de 2010, cuja finalidade é adequar as Empresas DME aos dispositivos relacionados à governança corporativa das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista, foi realizada a reforma dos Estatutos Sociais das Empresas DME, visando sua harmonização com a referida legislação.

Além do atendimento às normativas acima, a DMED como concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica, tem incorporado em sua estrutura os controles necessários para garantir a qualidade de seu sistema de governança, visando o atendimento da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021, que regulamenta a avaliação deste.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A DME possui a seguinte estrutura de Governança Corporativa:



RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

- **Assembleia Geral**

É o órgão soberano da Companhia e ocorre, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, nos casos previstos em lei e no Estatuto Social. A Assembleia Geral da DME tem como participante o Município de Poços de Caldas, único acionista da Companhia.

- **Conselho de Administração:** é o órgão deliberativo da DME, determinando as diretrizes gerais para seus negócios, de modo a buscar o cumprimento de seu objeto social e decidir sobre questões estratégicas, tendo como missão proteger e valorizar o patrimônio da Companhia e maximizar o retorno de seu investimento.

- **Conselho Fiscal:** é o órgão independente do Conselho de Administração e da Diretoria, que visa a fiscalização dos atos dos administradores, manifestando-se sobre diversas matérias, além de apurar possíveis desvios e irregularidades.

- **Comitê de Auditoria Estatutário:** objetiva assessorar o Conselho de Administração em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.

- **Comitê de Avaliação Estatutário:** assessora o Chefe do Executivo do Município de Poços de Caldas na indicação e avaliação dos componentes dos órgãos estatutários das Empresas DME (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário), verificando a conformidade do processo aos preceitos legais, estatutários e normativos da companhia, além de auxiliar nos processos de avaliação anual de desempenho dos membros dos referidos órgãos.

- **Diretoria Executiva:** órgão executivo de administração, competindo-lhe a execução das diretrizes e políticas definidas pelo Conselho de Administração e os negócios da Companhia, visando o cumprimento de seu objeto social.

- **Compliance e Gestão de Riscos Corporativos:** área responsável pela conformidade com normas legais e regulatórias, bem como a gestão dos riscos corporativos.

- **Auditoria Interna:** setor responsável pela avaliação e testes das atividades de controle, permitindo ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria, à Diretoria e ao Conselho Fiscal aferir o cumprimento de normas e regimentos, bem como a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, registro e divulgação de eventos e transações com vistas ao preparo de demonstrações financeiras.

Estrutura das DiretoriasDME Distribuição S.A.:

- Diretor Superintendente
- Diretor Técnico
- Diretor Administrativo-Financeiro:

DME Energética S.A.:

- Diretor Superintendente
- Diretor Comercial Financeiro
- Diretor Técnico

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

DME Poços de Caldas Participações S.A.:

- Presidente
- Diretor Administrativo-Financeiro
- Diretor de Novos Negócios

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Avaliação Estatutário e Conselho Fiscal da DME são eleitos para composição dos respectivos órgãos das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

O Diretor de Novos Negócios e o Diretor Administrativo Financeiro da DME são, obrigatoriamente, eleitos dentre os diretores das empresas DMED ou DMEE, sem cumulação de vencimentos; e o Diretor Técnico da DMED é eleito como Diretor Técnico da DMEE, sem cumulação de vencimentos.

2.2 ÉTICA E CONFORMIDADE

Código de Conduta Ética e Integridade

Para que as Empresas DME sejam imutavelmente direcionadas por seus valores, todos os colaboradores que atuam em seu nome são orientados pelo Código de Conduta Ética e Integridade, desenvolvido em consonância com seus valores e princípios. O Código é aprovado pelo mais alto órgão de governança da Empresa, o Conselho de Administração.

Comissão Ética

A Comissão de Ética das Empresas DME atua como instância consultiva, subsidiando os gestores e a alta administração no cumprimento dos preceitos éticos. Ela é formada por empregados das Empresas DME, sendo responsável por implementar, acompanhar e avaliar as ações de gestão ética, bem como atuar na orientação e apuração de denúncias de desvio de conduta. A Comissão de Ética se reúne, ordinariamente, a cada dois meses.

Regimento Interno

O Regimento Interno é a ferramenta de trabalho da Comissão de Ética e, através dele, estão estabelecidas as competências, composição, atribuições, responsabilidades e deveres dos membros da Comissão.

Código Disciplinar

O Código Disciplinar tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos que configuram os padrões de conduta a que devem submeter os empregados e diretores das Empresas DME. Entende-se por conduta o conjunto de normas e preceitos necessários ao funcionamento harmônico das Empresas DME no que se refere ao comportamento de seus empregados.

Código de Processo Administrativo

O Código de Processo Disciplinar estabelece os procedimentos a serem observados quando da realização de Processos de Sindicância Administrativa e Administrativo Disciplinar nas Empresas DME.

Treinamento Anual – Código de Ética e Integridade

Nos meses de setembro e outubro foi realizado o treinamento anual obrigatório da Comissão de Ética. O treinamento foi realizado na modalidade *online* com o tema “Assédio no Ambiente de Trabalho”, em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

2.3 CONSELHO DE CONSUMIDORES E OUVIDORIA

Conselho de Consumidores da DMED

Instituído em 1993 pela Lei Federal 8.631, o Conselho de Consumidores é de caráter consultivo e voltado para orientação, análise e avaliação das questões ligadas ao fornecimento, tarifas e adequações dos serviços prestados ao consumidor final.

Na DMED, o Conselho de Consumidores foi criado em 1993. O principal objetivo do CONCEL é representar os consumidores de energia elétrica junto à concessionária para esclarecer dúvidas e promover orientações aos consumidores através de um relacionamento com a DMED.

O Conselho de Cidadãos Consumidores de Energia Elétrica de Poços de Caldas (CONCEL) da DMED promoveu ações de divulgação sobre a importância da economia de energia elétrica. Uma das atividades consistiu na orientação em feiras livres realizadas nos bairros, no período de 19 a 24 e no dia 29 de outubro de 2023, que, por meio de *totem* disponibilizado no local, uma pessoa fornecia dicas de economia e combate ao desperdício.

Ouvidoria da DMED

A Ouvidoria é um canal de pós-atendimento.

Desde 2020, a DMED está cadastrada na plataforma consumidor.gov.br. Para as distribuidoras de energia elétrica o atendimento através da plataforma se tornou obrigatório com a publicação da RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021. Trata-se de um serviço público e gratuito, provido e mantido pelo Estado, que permite a comunicação direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos pela internet, monitorada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), Ministério da Justiça, Procons, Defensorias, Ministérios Públicos e também por toda a sociedade.

Criado em 2014, ele não substitui os órgãos de defesa do consumidor, mas facilita o relacionamento entre consumidores e empresas, já que pode ser acessado em qualquer lugar. A iniciativa buscou trazer maior transparência nas tratativas das reclamações, disponibilizando mais um canal para tratamento das demandas, mediadas em local independente e fora do ambiente de cada empresa. Na DMED o atendimento à plataforma consumidor.gov.br é feito através da ouvidoria.

Entre as concessionárias de pequeno porte, até 100 mil consumidores, a DMED foi finalista por cinco anos consecutivos no Premio ANEEL de Ouvidorias, tendo conquistado selo prata em 2018, selo bronze em 2019, selo Ouro em 2020, empatando em primeiro lugar com a empresa Muxfeldt, ficou em quinta posição no ano de 2021 e em 2022 foi novamente selo prata, ficando em segunda posição. Esta premiação, concedida pelo órgão regulador, analisa as melhores estruturas de atendimento aos consumidores e os melhores desempenhos no tratamento das reclamações registradas, visando incentivar a melhoria contínua do serviço de ouvidoria das distribuidoras de energia elétrica.

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, a partir de 2021, a ouvidora da DMED também passou a ser a encarregada pelos dados das Empresas DME, comumente chamado de *Data Protection Officer*.

2.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas anual contém, dentre outros elementos, a carta de governança corporativa, o relatório da administração, relatório dos auditores independentes, demonstrações contábeis, financeiras e

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

patrimoniais exigidas pela lei.

Além dos demonstrativos previstos na prestação de contas e outros de natureza técnica para o atendimento às determinações da ANEEL, as Empresas DME praticam:

- Envio de informações e documentos para a Prefeitura Municipal;
- Envio de informações e documentos para a Câmara Municipal;
- Relatório ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica);
- Prestação Anual de Contas – PAC (encaminhada anualmente à ANEEL);
- Relatório de informação Trimestral – RIT (encaminhado à ANEEL);
- Prestação de Contas Anual para Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Carta Anual de Governança Corporativa

3. DIMENSÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

3.1 DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

3.1.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A DME atingiu, no exercício de 2023, uma Receita Operacional Líquida consolidada no valor de R\$ 285,66 milhões, apresentando um decréscimo de 8,49%, em decorrência de: (i) variação na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA, a qual apresentou uma redução de R\$ 18,84 milhões e; (ii) redução da atividade de compra e venda de energia para terceiros, com a consequente redução do montante negociado e; (iii) redução do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R\$/MWh). O Preço de Liquidação de Diferenças (PLD) teve como valor médio em 2023 R\$ 72,17, ante R\$ 58,98 em 2022.

O custo dos serviços prestados consolidado diminuiu em 12,96%, atingindo R\$ 172,53 milhões, principalmente pela diminuição dos gastos com Energia Comprada para Revenda, o qual foi impactado pelos Encargos e Recontabilizações do Mercado de Curto Prazo e pela Energia comprada p/revenda curto prazo. Tais fatores contribuíram para o atingimento de um Lucro Bruto consolidado de R\$ 113,13 milhões, ante R\$ 113,96 milhões do exercício anterior.

As Despesas Operacionais apresentaram um decréscimo de 24,85% decorrente, principalmente pelo Material destinado às obras de Iluminação Pública, com menores dispêndios, assim bem como as Provisões em 2023.

As receitas e despesas financeiras líquidas consolidadas apresentaram resultado no montante de R\$ 45,84 milhões, decorrente do resultado das receitas financeiras, oriundo do aumento da taxa básica de juros (SELIC), e dos Encargos Financeiros da Utilização do Bem Público - UBP proveniente da UHE Salto Pilão, os quais sofreram menor impacto da conjectura econômica no exercício.

O Lucro Líquido do Exercício consolidado, como consequência das variações acima expostas, atingiu o montante de R\$ 111,48 milhões, apresentando um aumento de 31,57% em relação ao período anterior.

3.2 DME DISTRIBUIÇÃO S.A – DMED

3.2.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Operacional Bruta, composta principalmente pelo fornecimento de energia elétrica, encerrou 2023 com R\$ 308 milhões, uma diminuição de 1,90% ante o mesmo período de 2022, em decorrência, principalmente, dos seguintes fatores: (i) ausência de cobrança de custos adicionais aos consumidores, através de bandeiras tarifárias em 2023, a qual permaneceu no patamar verde durante todo o ano; (ii) variação na Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA, a qual apresentou uma redução de R\$ 18,84 milhões em relação ao período anterior; e (iii) não comercialização de energia pelo MVE - Mecanismo de Venda de Excedente em 2023, em função das condições de precificação do mercado. Tais reduções foram amenizadas, principalmente, pelo: (i) aumento da receita de fornecimento de energia elétrica para o mercado cativo, em 2,83%; (ii) aumento da receita proveniente da disponibilização do sistema de distribuição para consumidores livres e especiais, em 34,51%; e (iii) recebimento de subvenção econômica instituída pela Lei Federal nº 14.299/2022, durante todo o ano de 2023.

As Deduções da Receita Operacional finalizaram em R\$ 122 milhões, diminuição de 6,73% com relação ao exercício anterior, motivada, primordialmente, pela redução dos Impostos sobre a Receita, na ordem de 11,37%; resultando, assim na Receita Operacional Líquida de R\$ 186 milhões, 1,54% maior que em 2022.

Os Gastos representam os desembolsos (custo e despesas) registrados para a manutenção das atividades administrativas e operacionais da empresa. Em 2023, somaram R\$ 162 milhões – diminuição de 4,38% em relação a 2022, causada, principalmente, pela diminuição das Provisões e do Custo de Construção.

O resultado operacional encerrou 2023 com o saldo positivo de R\$ 23,42 milhões. Por sua vez, o resultado financeiro totalizou R\$ 8,48 milhões no período, apresentando um decréscimo de 48,11% em relação ao período anterior, ocasionado, principalmente, pelos seguintes motivos: (i) diminuição do resultado financeiro Atualização do Ativo Financeiro Setorial - CVA; e (ii) aumento do resultado financeiro da atualização do Passivo Financeiro Setorial - CVA. Por consequência, o lucro líquido encerrou o exercício de 2023 com R\$ 24,16 milhões.

3.2.2 Aspectos Regulatórios e Tarifários

3.2.2.1 Reposicionamento tarifário – RTP

Em novembro de 2023, foi homologado o Reajuste Tarifário Anual – RTA da DMED, que conduziu a um efeito médio nas tarifas de 2,76%, sendo 2,39% para os consumidores em alta tensão e 3% para os consumidores em baixa tensão.

3.2.3 Investimentos

Durante o ano de 2023, a DMED unitizou, colocando a serviço do consumidor, investimentos da ordem de R\$ 15,8 milhões. Os principais valores foram: R\$ 10,7 milhões destinados diretamente em melhorias das

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

redes de distribuição aéreas, R\$ 3,7 milhões em sistemas de medição e R\$ 1,4 milhões em usinas, subestações, veículos e equipamentos.

3.2.4 Valor Adicionado

Em 2023, o valor adicionado total gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$ 198,95 milhões, representando 66,74% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:

| | |
|---|------------------------------|
| Distribuição do valor adicionado | |
| Pessoal | |
| Remunerações | 16.190 |
| Encargos sociais (exceto inss) | 1.511 |
| Entidade de previdência privada | 1.376 |
| Auxílio-alimentação | 2.433 |
| Provisões de férias e 13º | 3.481 |
| Convênio assistencial e outros benefícios | 1.886 |
| Participação nos resultados | 1.582 |
| Programa de Demissão Voluntária - PIDV | - |
| Custos imobilizados | (3.169) |
| Provisão (Reversão) trabalhista | 544 |
| Outros | 179 |
| | <hr/> |
| | 26.013 |
| Governo | |
| INSS (sobre folha de pagamento) | 5.132 |
| ICMS | 45.181 |
| Provisão (Reversão) fiscal | (1.818) |
| Provisão (reversão) indenizatória | 672 |
| Outros | 99.612 |
| | <hr/> |
| | 148.779 |
| Acionistas | |
| Juros sobre capital próprio | 5.532 |
| Resultados retidos | 18.632 |
| | <hr/> |
| | 24.164 |
| Total | <u><u>198.956</u></u> |

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

3.3 DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

3.3.1 Desempenho Econômico-Financeiro

A Receita Operacional Bruta encerrou 2023 com R\$ 113,37 milhões, uma diminuição de 22,12% ante o mesmo período de 2022, em decorrência da redução da atividade de compra e venda de energia para terceiros, com a consequente redução do montante negociado, em razão do valor de venda de energia em reais por megawatt hora (R\$/MWh). O Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), teve como valor médio em 2023 R\$ 72,17, ante R\$ 58,98 em 2022. As Deduções finalizaram-se em R\$ 12,93 milhões, decréscimo de 18,44% com relação ao Exercício anterior, encerrando assim a Receita Operacional Líquida em R\$ 100,43 milhões, 22,57% menor com relação ao Exercício de 2022. As despesas e os gastos operacionais totalizaram, em 2023, R\$ 33,81 milhões, 45,49% inferior em relação à 2022, decorrente principalmente pela oscilação apresentada na compra de energia, com menor aquisição de energia de terceiros para cobertura das exposições ao mercado de curto prazo e destinadas às operações de compra e venda para obtenção de Spread, assim como a diminuição do custo da Energia adquirida da Barra Grande Energia - BAESA.

A deflação em alguns meses do ano de 2023, principalmente o índice IGP-M, impactou para o resultado da companhia, sendo que os índices IPCA e IGPM são utilizados para atualização do saldo do Uso do Bem Público (UBP).

Diante aos fatos, o lucro líquido referente ao exercício de 2023 foi de R\$ 89,27 milhões, ante R\$ 64,53 milhões em 2022, apresentando um acréscimo de 38,33%.

3.3.2 Investimentos

A DMEE deu continuidade nos estudos e ações, tais como, aquisição fundiária e licenciamento ambiental para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's / CGH's) nos Rios Pardo e Verde, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL, com foco principal para a PCH Marambaia (8,5MW).

Buscando a prospecção de novos negócios no segmento de geração, visando o crescimento de seus ativos, a DMEE diretamente, por meio de aquisição de ações ou composição de parcerias, direcionou seus esforços para as seguintes ações:

- Estudos e ações (aquisição fundiária, licenciamento ambiental, etc.) para implantação de novas centrais hidrelétricas (PCH's/CGH's), nos Rios Pardo e Verde, conforme estudo de inventário aprovado pela ANEEL;
- Fabricação de Hidrogerador para a CGH Cipó;
- Projeto básico e executivo da CGH Cipó;
- Construção de Micro Geração Solar na área da PCH Padre Carlos (Rolador);
- Elaboração de projeto executivo da Planta Solar de 5MW, a ser construída na zona sul de Poços de Caldas;
- Contratação de empresa para revisão do projeto básico da PCH Boa Vista;

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

3.3.3 Valor Adicionado

Em 2023, o valor adicionado total gerado como riqueza pela Outorgada foi de R\$ 153,50 milhões, representando 128,82% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

| | |
|---|---------------------|
| Distribuição do valor adicionado | |
| Pessoal | |
| Remunerações | 5.633 |
| Encargos sociais (exceto INSS) | 601 |
| Entidade de previdência privada | 557 |
| Auxílio-alimentação | 691 |
| Provisões de férias e 13º | 973 |
| Convênio assistencial e outros benefícios | 701 |
| Participação nos resultados | 443 |
| Programa de Demissão Voluntária - PIDV | - |
| Custos imobilizados | (143) |
| Outros | 46 |
| | <hr/> |
| | 9.502 |
| Governo | |
| INSS (sobre folha de pagamento) | 1.579 |
| IRPJ/CSLL | 29.723 |
| PIS/COFINS e outros | 10.584 |
| Outros | 12.846 |
| | <hr/> |
| | 54.732 |
| Acionistas | |
| Resultados retidos | 89.271 |
| | <hr/> |
| Total | <hr/> <hr/> 153.505 |

4. DIMENSÃO SOCIAL E SETORIAL

4.1 INDICADORES SOCIAIS INTERNOS

4.1.1 Funcionários

As Empresas DME se preocupam com o bem-estar e a saúde dos seus profissionais, assim como incentivam seu desenvolvimento e promovem a valorização dos indivíduos. Prima pela gestão realizada com ética, transparência e comunicação efetiva.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Benefícios

Cartão refeição e Cartão Alimentação

Para atender às necessidades dos colaboradores, a empresa oferece o cartão alimentação e cartão refeição. Esse valor proporciona ao funcionário realizar as refeições de forma adequada e de acordo com o padrão estabelecido pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Plano Previdenciário

As Empresas DME mantêm Planos de Previdência Complementar para seus empregados, administrado pela SUPREV - Fundação Multipatrocinada de Suplementação Previdenciária.

FUPAJ E AFAD

Os empregados da organização e seus dependentes possuem através da Fundação Pedro Affonso Junqueira e da Associação dos Funcionários, Aposentados e Diretores da DME, assistência médica, odontológica, seguro de vida, ajuda de custo para medicamentos, lentes oculares e bolsa de estudo.

Vacina da Gripe

Para reforçar a imunização dos colaboradores as Empresas DME realizaram campanha de vacinação contra influenza com disponibilização de doses para os colaboradores que solicitaram previamente aplicadas no período de 28/04/2023 à 30/06/2023.

Desenvolvimento de Pessoal / Treinamento

Ao longo do ano de 2023, foram realizados diversos treinamentos para capacitação do quadro funcional das Empresas DME. Reciclagem e novos conhecimentos foram ministrados tanto no formato presencial quanto online, conforme a característica de cada curso.

Segurança do Trabalho

Foi elaborado o PGR- Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais atendendo ao GRO- Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, documento exigido pela nova NR-1 do Ministério do Trabalho e Previdência sobre Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, que começou a vigorar em janeiro de 2022, e em 2023, deu-se início ao cumprimento do Plano de Ação exigido pela norma NR-1.

Realizou-se a manutenção do sistema de combate a incêndios através da recarga de extintores e testes hidrostáticos de mangueiras de incêndio, em todos os empreendimentos da empresa como: Usinas hidrelétricas, subestações elétricas, almoxarifado e na sede – escritório central.

Foi contratada uma empresa técnica para prestação de serviços e inspeções mensais no sistema de hidrantes do setores almoxarifado e na sede – escritório central.

As inspeções de segurança nos vasos de pressão foram realizadas em cumprimento à NR-13, do Ministério do Trabalho, observando o cronograma com datas de vencimentos de acordo com o grau de riscos de cada equipamento.

Visando a proteção dos trabalhadores que realizam trabalhos de intervenção em redes elétricas, foram realizados testes de isolamento elétrica nos equipamentos de segurança coletiva e individuais para atendimento da NR-10, do Ministério do Trabalho, sobre Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Para os empregados com necessidade de correção visual e que realizam suas atividades em áreas de riscos de lesão para os olhos, foram confeccionados óculos de segurança com lentes graduadas, conforme exigência da NR-6, do Ministério do Trabalho.

Foi realizado no mês de dezembro/23 o treinamento de reciclagem de NR-33, sobre Espaços Confinados com

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

temas envolvendo a segurança para realização das atividades e resgate de vítimas. Também foi realizada reciclagens semestrais (janeiro e julho/23), abordando o tema Ergonomia, Anexo II da NR-17, para os colaboradores que exercem suas funções nas áreas de teleatendimento.

Foi realizado no mês de setembro/23, o treinamento de reciclagem para os componentes da Brigada de Incêndio, instruindo os brigadistas sobre temas de combate a incêndios e primeiros socorros.

Houve a formação de nova comissão da CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes no mês de março, sendo realizado o treinamento de formação para cipistas. Foi incluído no curso da CIPA, a nova obrigação da NR-5, sobre Assédio, além de realização de campanhas sobre assédio, durante todo o ano. Também foi disponibilizado um canal de atendimento via intranet, para envio de denúncias, em conjunto com o setor de Compliance, sendo este canal divulgado aos empregados. A gestão da CIPA, conta ainda com planos de trabalho e com metas a cumprir referentes a inspeções de segurança nos ambientes de trabalho, comunicação de ocorrências, atualização de mapas de riscos, reuniões ordinárias, investigação de incidentes/acidentes.

A CIPA realizou a Semana Interna de Prevenção de Acidentes No Trabalho- SIPAT, buscando a conscientização dos empregados através de temas: Assédio Moral e Sexual, Saúde Mental, Obesidade e Alimentação Saudável. As palestras foram realizadas por palestrantes habilitados sobre os temas. Houve também distribuição de brindes para estimular a participação dos empregados.

O programa de controle médico de saúde ocupacional, bem como, avaliação de seus resultados, foram realizados, atendendo as exigências da NR-7 sendo constatada a ausência de doenças no trabalho.

Foi iniciada a elaboração do documento do Programa de Conservação Auditiva, para os empregados expostos ao agente de risco ruído.

O SESMT também fez integrações de segurança com todos os colaboradores próprios e terceirizados. Além de exigir das empresas prestadoras de serviços toda a documentação relacionada à segurança e saúde dos funcionários e todos os equipamentos de segurança. Periodicamente, os técnicos de segurança fiscalizam as atividades, visando a prevenção de acidentes.

Manteve-se também a continuidade no plano de prevenção de acidentes com a população, através da instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em proximidade à rede elétrica; e houve a continuação do atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da distribuidora.

Os dados estatísticos referentes a acidente e doenças do trabalho com empregados próprios, terceirizados e população foram encaminhados para órgãos reguladores.

Foi mantido o investimento anual em segurança do trabalho, para a aquisição de equipamentos de segurança para prevenção acidentes e doenças do trabalho, como equipamentos de proteção coletiva, equipamentos de proteção individuais, entre outros necessários de necessidades temporais.

Foram adquiridos novas vestimentas antichamas grau de risco 4, com base em cálculo de energia elétrica incidente realizada por profissional habilitado, para serem utilizadas em atividades de com risco de arco elétrico, conforme procedimento de trabalho elaborado pelo setor de segurança do trabalho.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

4.1.2 Colaboradores

Programa de Jovens Aprendizes e Estagiários

As Empresas DME em parceria com instituições de ensino locais acolhem jovens em seu quadro funcional visando a capacitação deste público para o mercado de trabalho.

Através do Programa de Aprendizagem Industrial e do Programa de Estágios os alunos integram as equipes e de forma simbiótica oxigenam nossa empresa com jovialidade e inovação em troca de conhecimentos práticos e experiência que utilizam no mundo laborativo.

Agradecimento e Reconhecimento

Em 2023, foram realizados diversos eventos importantes para os colaboradores das Empresas DME:

- Dia das Mulheres com palestra e música;
- Café em agradecimento aos participantes da OLIMTRA 2023 (Olimpíada dos Trabalhadores); e
- Café com aniversariantes, para homenagear o tempo de trabalho na DME (contagem de 5 em 5 anos), com a entrega de certificado e brinde aos colaboradores.

Ocorreram também eventos de saúde sendo: **Junho Laranja** (com foco na prevenção de queimaduras), **Julho Amarelo** (prevenção das hepatites), **Outubro Rosa** (câncer de mama) e **Novembro Azul** (câncer de próstata).

Arrematando os eventos de 2023, foi realizada em dezembro a Festa de Confraternização para os colaboradores das Empresas DME onde foram divulgados os vencedores da premiação do Servidor Padrão 2023.

4.2 INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS

4.2.1 Clientes

O processo de relacionamento com os clientes é contínuo e constante. Neste contexto, a melhoria das práticas e dos procedimentos, visando à qualidade do produto e a satisfação do consumidor, é fator primordial para a DMED.

Os indicadores de Call Center da distribuidora corroboram a excelência no atendimento, que pode ser verificada pelos Índices Médios Mensais de Nível de Serviços (100%), de Abandono de Chamadas (0%) e de Chamadas Ocupadas (0,12%), apurados em 2023.

4.2.2 Comunidade

Nos últimos anos, as Empresas DME têm assumido um importante papel de agente indutor do desenvolvimento e de transformação social na comunidade de Poços de Caldas, reconhecendo sua função na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Com relação à segurança, tem desenvolvido plano de prevenção de acidentes junto à população, promovendo a instalação de proteção temporárias nas redes de distribuição, nos casos de atividades em

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

proximidade à rede elétrica e no atendimento de denúncias realizadas por terceiros e/ou funcionários, sobre atividades próximas ao sistema elétrico de potência da Distribuidora.

A DMED, através da Lei Municipal nº 1.639/1969, concede donativos às sociedades civis que não têm fins lucrativos, dedicados a assistência da velhice e infância desamparadas.

O pagamento do donativo tem como referência o consumo de energia elétrica medido, faturado e cobrado, devendo a DMED, após o recebimento das contas, entregar às entidades favorecidas a quota correspondente ao consumo de energia elétrica médio mensal do exercício anterior. No ano de 2023, vinte e uma instituições foram contempladas.

COMISSÃO VOLUNTÁRIA SOCIAL

A Comissão Voluntária Social recebe pedidos de divulgação e realiza campanhas internas entre os colaboradores das Empresas DME, ao longo de todo o ano.

Em 2023, foi um ano de continuidade nas ações colaborativas principalmente junto às instituições assistenciais do município e à comunidade. A seguir apresentamos algumas destas ações:

Atendimento a pedidos de doação de sangue;

Arrecadação de mantimentos para diversas instituições filantrópicas;

Padrinhos de Natal Clube de Aventureiros Gaviãozinhos do Sul: Em 2023, a Campanha de Natal do Clube, arrecadou brinquedos novos, que foram entregues às crianças atendidas.

4.2.3 Sociedade

Além dos patrocínios, as Empresas DMED também realizam outras ações juntamente com seus funcionários para incentivo do voluntariado visando despertar o sentido de pertencimento na sociedade:

Outubro Rosa

A campanha, que inclui diversas atividades e divulgação, contribui para ajudar a diagnosticar e orientar as mulheres durante a vida toda e não só em outubro.

O atendimento presencial ficou o mês todo com laços na cor rosa. No final do mês, todos os colaboradores também foram convidados a usar a cor rosa, símbolo da campanha.

Novembro Azul

O mês de prevenção ao câncer de próstata é uma referência sobre os cuidados que devem ser tomados durante todo o ano. A prevenção sempre é o melhor caminho e o diagnóstico precoce também auxilia na eficácia do tratamento.

O atendimento presencial ficou o mês todo com laços na cor azul. No final do mês, todos os colaboradores também foram convidados a usar a cor azul, símbolo da campanha.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

4.3 INDICADORES SETORIAIS

4.3.1 Programa de Eficiência Energética - PEE (DMED)

O Programa de Eficiência Energética instituído pela ANEEL visa promover o uso eficiente da energia elétrica em todos os setores da economia, por meio de projetos que demonstrem a importância e a viabilidade econômica de melhoria da eficiência energética de equipamentos, processos e usos finais de energia.

Os projetos objeto dos diagnósticos energéticos finalizados em 2019 e revalidados em 2023 que serão realizados em entidades filantrópicas, escolas e creches municipais são:

1. PE-0051-1902/2019 - Retrofit Iluminação: 45 Creches Municipais: Atualizado na ANEEL; projeto finalizado.
2. PE-0051-1903/2018 - Retrofit Iluminação: 19 Escolas Municipais; projeto finalizado 1ª etapa.
3. PE-0051-1904/2018 - Retrofit Iluminação e instalação de sistema de aquecimento solar de água: 2 Asilos: Vinha do Senhor e Vila Elvira Dias; iluminação projeto finalizado, sistema de aquecimento em andamento.
4. PE-0051-1905/2019 - Retrofit Iluminação e instalação de sistema de aquecimento solar de água: Santa Casa de Misericórdia; em andamento.
5. PE-0051-0001/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração e instalação de sistema de aquecimento solar de água na Casa do Caminho Atualizado na ANEEL; em andamento.
6. PE-0051-0002/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração 2 batalhões de Polícia; projeto finalizado.
7. PE-0051-0003/2023 - Retrofit Iluminação: Práticas Esportivas: 10 Ginásios Poliesportivos, 2 Campos de Futebol, 2 Quadras; projeto finalizado.
8. PE-0051-0004/2023 - Retrofit Iluminação e Refrigeração: 27 Unidades de Saúde; projeto finalizado.

4.3.2 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Científico – P&D (DMED e DMEE)

O Programa de P&D instituído pela ANEEL visa incentivar a busca constante por inovações e fazer frente aos desafios tecnológicos do setor elétrico. Os recursos oriundos deste Programa, possibilitaram que a DMED e a DMEE desenvolvessem os seguintes projetos em 2023:

- Prioritário de Eficiência Energética e Estratégico de P&D “Eficiência Energética e Minigeração em Instituições Públicas de Educação Superior” junto a IF – Instituto Federal campus Poços de Caldas, denominado “IF Solares”, que propõe o estudo de impacto após implantação de Geração Distribuída de 17 kW via PEE, destacando o perfil de tensão no alimentador; carregamento do transformador, injeção de harmônicos, perdas, Ilhamento, correção de fator de potência, limite e sustentabilidade da inserção de Geração Distribuída na rede local e a eficiência técnica e econômica das tecnologias escolhidas.
Início: setembro de 2017 e término em julho de 2024
Valor total do projeto: R\$ 3.571.196,30;

Visando reduzir os efeitos da Pandemia sobre as contas de energia de empresas e do consumidor, o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 998/2020 com o intuito de atenuar o forte aumento de tarifas decorrente do socorro às distribuidoras. Para tanto, dentre as ações tomadas, determinou a destinação dos recursos dos programas de eficiência energética e de pesquisa e desenvolvimento, aqueles não

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

comprometidos até a data de 31 de agosto de 2020 com projetos iniciados, em sua totalidade, para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), remanejando recursos do setor elétrico para permitir a redução das tarifas de energia. Além da transferência citada anteriormente, as Empresas DME, bem como as demais concessionárias também terão a obrigação, conforme legislação vigente, de transferir até 2025, 30% dos recursos obrigatórios com PEE (DMED) e P&D (DMED e DMEE) a partir de 01 de setembro de 2020.

5. DIMENSÃO AMBIENTAL

As Empresas DME se esforçam continuamente na melhoria das práticas internas de gestão dos recursos naturais, por meio da implementação de procedimentos, ações e projetos que visam minimizar os impactos ambientais provocados por suas atividades, qualidade ambiental em suas áreas e atendimento à legislação ambiental vigente.

O respeito ao meio ambiente é um dos Valores fundamentais que norteia a conduta dos negócios e representa um dos três pilares do desenvolvimento sustentável almejado. Sem o qual, é impossível garantir a preservação ambiental necessária à subsistência das futuras gerações. E por meio da comunicação e sensibilização da força de trabalho, demonstramos que a construção de uma empresa ambientalmente responsável se inicia através das ações individuais de cada colaborador.

5.1 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Considerando as expectativas de seus *stakeholders*, as Empresas DME procuram aprimorar o relacionamento com estas, participando ativamente de vários fóruns de discussão sobre as questões ambientais existentes na região de Poços de Caldas e atendendo demandas que estejam alinhadas ao seu planejamento estratégico.

A contribuição das Empresas DME é efetivada por meio da participação em órgãos colegiados, abaixo relacionados, nos quais são debatidas e deliberadas diretrizes a ações para proteção e conservação da biodiversidade, ordenamento urbano e gestão dos recursos hídricos:

- Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo – CBH Mogi/Pardo;
- Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas (FJBPC);
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Territorial – COMDURT; e
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAS

As Empresas DME também têm participação em empreendimentos de geração e transmissão localizados em outros Estados e para tanto, mantêm participação ativa nos respectivos Comitês de Meio Ambiente, para acompanhar os programas socioambientais implementados naquelas regiões e os resultados atingidos.

É compromisso das Empresas DME sua integração com a sociedade, respeitando seu público externo de relacionamento e levando em consideração suas expectativas.

Com seu público interno, o objetivo é a ecoeficiência na gestão, reduzindo consumos de água, energia elétrica, materiais (administrativo e técnico) e resíduos, com consequente minimização dos impactos ambientais adversos nas suas atividades de geração e distribuição. Outro objetivo, é a conscientização ambiental através de atividades de sensibilização que visam perenizar o compromisso pessoal com o meio ambiente, quer seja no ambiente profissional como no particular.

5.2 LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

Com relação aos empreendimentos de geração das Empresas DME, as seguintes ações foram realizadas:

- a. Atendimento das Condicionantes das Licenças de Operação da UHE Walther Rossi (Antas II), UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), PCH Padre Carlos (Rolador), UHE Machadinho, UHE Salto Pilão, UHE Barra Grande, UHE Serra do Facão e LT 230 kV – Campos Novos – Barra Grande – Lagoa Vermelha - Santa Marta.
- b. Atendimento das Condicionantes da Licença de Operação nº 179/2020 do alteamento do vertedouro da barragem da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Cipó), obtida junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM.
- c. Atendimento das condicionantes das Portarias de Outorgas de uso de água para potencial hidrelétrico da MCH José Togni (Bortolan) e da PCH Engº Ubirajara Machado de Moraes (Véu das Noivas), obtidas junto ao IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas.
- d. Atendimento das condicionantes da Portaria de Outorga de uso de água para potencial hidrelétrico das UHE Walther Rossi (Antas II) e UHE Engº Pedro Affonso Junqueira (Antas I), obtidas junto à Agência Nacional de Águas - ANA.
- e. Atendimento das condicionantes da Portaria de Outorga de uso de água para perenização da Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó), obtida junto ao IGAM.
- f. Obtenção de Licença Prévia (LP) da PCH Marambaia;
- g. Obtenção da Licença de Instalação e de Operação da CGH Cipó;
- h. Protocolização de pedido de Licença Prévia (LP) da CGH Fervedor;
- i. Atendimento as condicionantes da Declaração de Conformidade Ambiental (DCA) para a atividade de lavador de veículos existente no almoxarifado da DMED junto à Secretaria de Meio Ambiente do município de Poços de Caldas. Em dezembro de 2023 foi protocolado o pedido de renovação da DCA junto a Prefeitura Municipal.

O atendimento às condicionantes ambientais dos empreendimentos de geração localizados em Poços de Caldas é realizado pela área ambiental das Empresas DME e no caso dos demais empreendimentos, ficam sob responsabilidade das SPE's e/ou Consórcios que realizam a administração, operação e manutenção dos mesmos. Porém, a área de meio ambiente da DME participa dos respectivos Comitês de Meio Ambiente visando acompanhar as ações realizadas para o devido atendimento às exigências dos órgãos ambientais.

Os empreendimentos de distribuição de energia elétrica localizados no município de Poços de Caldas, constituídos pelas Subestações e Linhas de Distribuição de até 138 kV, em função de seu porte e potencial poluidor, estão dispensados de licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais.

5.3 IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

5.3.1 Distribuição de Energia

A subsidiária DMED provê, opera e mantém a infraestrutura e prestação de serviços correlatos conforme Contrato de Concessão do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 49/1999, firmado em 24 de junho de 1999 e prorrogado em 09 de dezembro de 2015, nos termos do Decreto Federal nº 8.461/2015.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

A rede de distribuição da DMED é composta por 1.595,97 km, conforme demonstrado a seguir:

| REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA – DMED | | |
|--|-----------------|----------------|
| TIPO | (Km) | (%) |
| Convencional (MT) | 289,91 | 25,45% |
| Convencional (BT) | 263,39 | 23,13% |
| Protegida (MT) | 185,60 | 16,30% |
| Isolada BT (Exclusiva) | 234,15 | 20,56% |
| Isolada BT (Consoiciada com MT Convencional) | 117,81 | 10,34% |
| Subterrânea (MT) | 9,35 | 0,82% |
| Subterrânea (BT) | 38,71 | 3,40% |
| Total | 1.138,92 | 100,00% |

| REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL - DMED | | |
|--|---------------|----------------|
| TIPO | (Km) | (%) |
| Convencional (MT) | 353,25 | 77,29% |
| Convencional (BT) | 18,72 | 4,10% |
| Protegida (MT) | 49,48 | 10,83% |
| Isolada BT (Exclusiva) | 21,95 | 4,80% |
| Isolada BT (Consoiciada com MT Convencional) | 10,35 | 2,26% |
| Subterrânea (MT) | 0,92 | 0,20% |
| Subterrânea (BT) | 2,38 | 0,52% |
| Total | 457,05 | 100,00% |

Visando garantir a integridade e segurança dos usuários, equipamentos e instalações supridos pela rede de distribuição elétrica da DMED, bem como manter qualidade do fornecimento de energia elétrica, refletida diretamente nos indicadores de continuidade (DEC, FEC, DIC, FIC e DMIC) da Distribuidora, a Companhia amplia anualmente seu sistema de distribuição de energia elétrica com a implantação de redes compactas (MT) e isolada (BT), redes estas que coexistem de forma harmoniosa e segura com a arborização natural da área urbana do Município.

A rede de transmissão da DMED, em Poços de Caldas, é composta por 50,66 km conforme demonstrado na tabela a seguir:

| REDE DE TRANSMISSÃO - DMED | | |
|-----------------------------------|--------------|----------------|
| TENSÃO | (Km) | (%) |
| Linha de 69 kV | 22,50 | 44,41 |
| Linha de 138 kV | 28,16 | 55,59 |
| Total | 50,66 | 100,00% |

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Para a manutenção, reforma e construção de suas redes de distribuição e transmissão nas áreas urbana e rural, a DMED realizou as seguintes atividades de limpeza de áreas e adequação de vegetação:

- A) Aceiros em 603 postes
- B) Poda em 6.148 árvores
- C) Limpeza (roçada) de faixas de servidão de 13,8 kV: 18,48 Km

Todas as atividades executadas foram antecedidas das devidas autorizações ambientais, quando necessário, sendo que o material lenhoso resultante destas foi depositado, conforme descrito a seguir:

- Podas e cortes em área urbana: Material lenhoso depositado em área determinada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, para posterior produção de adubo a ser utilizado na arborização pública;
- Podas e cortes em áreas rurais: Material lenhoso acima de 10 cm de diâmetro destinado ao proprietário da área para reaproveitamento em suas atividades rurais e os galhos e folhas, espalhados na área de entorno da servidão.

A DMEE possui na região Sul do país, participação acionária na Linha de Transmissão de 230 kV – SE Campos Novos/SE Barra Grande/SE Lagoa Vermelha/SE Santa Marta (em Passo Fundo – RS), com 188 km de extensão. As atividades de operação e manutenção desta Linha de Transmissão foram executadas por equipe própria (trecho de Santa Catarina) e pela Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (trecho Rio Grande do Sul), atendendo a legislação ambiental vigente.

5.3.2 Geração de Energia em Poços de Caldas

Todos os empreendimentos de geração de energia das Empresas DME utilizam recurso natural renovável.

Os empreendimentos de geração com potencial hidráulico alteram o ciclo hidrológico local, além de inundar áreas de proteção ambiental ou destinadas à produção agrícola, porém, as PCH's e CGH's localizadas em Poços de Caldas, à exceção da MCH José Togni (CGH Bortolan), são operadas a fio d'água, minimizando os impactos ambientais adversos. Nos processos de licenciamento ambiental e de outorga de uso da água dos empreendimentos foram estabelecidas medidas mitigadoras e compensatórias, bem como condicionantes ambientais, de forma a garantir a conservação ambiental e a sustentabilidade do empreendimento, às quais vêm sendo devidamente cumpridas.

Visando atender à Política Nacional de Segurança de Barragens, o Grupo de Trabalho das Empresas DME constituído especialmente para as questões de Segurança de Barragens, deu continuidade nas ações de implementação do Plano de Ação de Emergência - PAE da Barragem da Represa Saturnino de Brito, reservatório de acumulação das Empresas DME existente no município de Poços de Caldas.

A qualidade da água dos empreendimentos é acompanhada por meio do monitoramento de diversos pontos das bacias do Ribeirão Cipó, Ribeirão das Antas e Lambari. Assim como os sistemas de tratamento de efluentes sanitários são monitorados para acompanhamento de sua eficiência, visando o atendimento aos padrões de lançamento determinados em legislação específica.

Também é realizado o monitoramento pluviométrico, limnimétrico, fluviométrico e sedimentométrico associados às UHEs Antas I e Antas II, e PCH Rolador, através da operação de estações hidrométricas, possibilitando a obtenção de relevantes informações hidrológicas sobre importantes cursos d'água da cidade.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.3.3 Administrativo

A busca pela ecoeficiência passa pela realização de campanhas internas realizadas nas dependências das Empresas DME, visando o consumo racional dos materiais administrativos, bem como, de água e energia elétrica.

Após a redução na geração dos resíduos, a preocupação é com a destinação socioambiental mais adequada, considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Todo material reciclável recolhido e separado nas unidades das Empresas DME foi encaminhado à “Ação Reciclar Cooperativa”, responsável pela retirada do material objeto do programa interno de coleta seletiva.

Foram recolhidas cerca de 2,0 toneladas de materiais recicláveis que deixaram de ser encaminhados para o aterro controlado da cidade. Esta parceria tem resultado em ganhos sociais e ambientais para o município.

Além das campanhas internas e a substituição de descartáveis (copos) por canecas reutilizáveis, cooperados da Cooperativa Ação Reciclar auxiliam na sensibilização dos funcionários a participarem mais ativamente da coleta seletiva, quer seja nas dependências da Empresa como em seus lares.

É disponibilizado na sede das Empresas DME, coletores seletivos destinados ao armazenamento provisório dos materiais recicláveis gerados pelos funcionários em suas residências. Desta forma, além de contribuir ambientalmente podem ajudar a aumentar a renda dos cooperados e fortalecer esta importante instituição.

5.3.4 Emissões Atmosféricas

Gases de Efeito Estufa (GEE):

As Empresas DME ainda não realizaram o inventário de emissões de GEE de todas as suas operações, mas considera sua frota como uma das principais fontes de emissão de gases que causam o efeito estufa.

A seguir apresentamos as taxas de emissões de CO₂ da frota das Empresas DME dos últimos anos, sendo observada uma pequena diminuição em 2023 no quantitativo das emissões em relação à 2022:

| Combustível | Massa CO ₂ / l | 2022 | | 2023 | |
|--------------|---------------------------|---------------|-----------------------------|---------------|-----------------------------|
| | | Qtde (litros) | Emissão CO ₂ (t) | Qtde (litros) | Emissão CO ₂ (t) |
| Gasolina (l) | 2,17 | 25.859,00 | 56,11 | 25.992,36 | 56,40 |
| Álcool (l) | 1,38 | 56,73 | 0,08 | 45,81 | 0,06 |
| Diesel (l) | 2,62 | 28.265,00 | 74,05 | 27.410,06 | 71,81 |
| Total | | | 130,24 | | 128,27 |

Com relação ao gás SF₆, utilizado em equipamentos elétricos (chaves e disjuntores) instalados no sistema de distribuição da DMED, não foi registrado nenhum vazamento em 2023, não sendo necessária a compra ou reposição de gás.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

5.3.5 Efluentes Sanitários

Em 2023 não houve esgotamento dos efluentes sanitários gerados nas subestações e centrais hidrelétricas localizadas em Poços de Caldas, em sua maioria operadas de forma remota.

5.3.6 Geração e Tratamento de Resíduos

A destinação dos resíduos resultantes das atividades administrativas e operacionais é realizada de acordo com as suas classificações.

Os resíduos não perigosos são preferencialmente reutilizados internamente ou encaminhados para a reciclagem ou reutilização através de leilões públicos.

Resíduos Sólidos (Classe IIA e IIB):

Foram alienados através de Leilão os resíduos abaixo relacionados, que foram reaproveitados ou reciclados por seus compradores:

Materiais Inservíveis Vendidos em Leilão/Licitação

| RESÍDUO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|---------------------|----------------|-------------------|
| Postes de Concreto | peças | 405 |
| Cruzetas de madeira | peças | 362 |
| Sucata de alumínio | Kg | 9.140,0 |

Visando atender à legislação ambiental vigente: Resolução CONAMA Nº 257/1999, Resolução CONAMA Nº 401/2008 e em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, o Leilão de alienação exigiu dos arrematantes dos resíduos enquadrados como sucata documentação ambiental de comprovação de sua qualificação para realizar a destinação final adequada, bem como, o Recebimento de MTR emitido pela DME e posterior emissão de CDF junto ao órgão ambiental estadual.

Os resíduos perigosos são armazenados temporariamente e encaminhados para destinação final adequada (co-processamento, descontaminação, regeneração), através de empresas devidamente licenciadas ambientalmente.

Resíduos Perigosos (Classe I):

Transformador e Óleo Mineral Isolante:

Todo transformador retirado da rede de distribuição é encaminhado para empresa especializada visando sua reforma, bem como a recuperação do óleo mineral isolante. Nos casos em que a reforma não é possível, o óleo é retirado do transformador e regenerado, a sucata metálica reciclada e os materiais contaminados por óleo são devidamente destinados em aterros industriais licenciados, sendo estas ações realizadas pela empresa reformada, a qual é devidamente licenciada para estas atividades. A partir de 2020, todos os transformadores reformados terão o óleo substituído por óleo vegetal.

Em 2023, foram reformados 28 equipamentos e reciclados 3.274 litros de óleo retirados destes. Também foi realizada a logística reversa de 139 transformadores não passíveis de reforma.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Bifenilas Policloradas - PCB (Ascarel):

Todos os equipamentos e líquidos isolantes que foram identificados como PCB ou contaminados por PCB, no período de 2010 a 2016, tiveram sua destinação final adequada em 2017, através de empresa especializada, atendendo às normas e legislação ambientais vigentes.

Os equipamentos existentes na rede de distribuição e na geração os quais ainda não têm informação sobre o tipo de líquido isolante, assim que retirados da operação, são analisados para verificação quanto à contaminação por PCB.

Em 2023, foi realizada a análise do óleo para reforma dos transformadores e detectou-se a presença de 60 equipamentos contaminados por PCB, que foram retirados da rede.

Lâmpadas Mercuriais:

Em 2023, foram encaminhadas 21.683 lâmpadas mercuriais usadas para destinação final por meio de descontaminação e reciclagem. Estas lâmpadas são provenientes da iluminação pública, dos prédios públicos e da população de Poços de Caldas.

Óleo:

O óleo usado resultante de manutenções realizadas nas áreas de distribuição e geração é armazenado em tambores para posterior encaminhamento para empresa especializada em re-refino. O mesmo também ocorre com os óleos lubrificantes usados retirados dos veículos das Empresas DME.

Em 2023, não houve envio de óleo usado (motor, transmissão ou lubrificante) proveniente das atividades desenvolvidas nas Empresas DME.

Baterias:

Em 2023 foram enviadas para destinação final 153 baterias chumbo ácidas usadas utilizadas em nobreaks e veículos automotivos, com peso aproximado de 450 Kg e 118 baterias estacionárias de 120 Vcc/200Ah, chumbo ácidas usadas, com peso aproximado de 3.000 Kg.

5.4 PROCESSO PRODUTIVO / MATERIAIS DE CONSUMO

Considerando a importância do consumo consciente e racional de insumos produtivos, água e energia elétrica, as Empresas DME realizam ações e campanhas internas para sensibilizar sobre a importância da redução na geração de resíduos e consequentemente, menor impacto ambiental em suas atividades.

Energia

O consumo próprio de energia elétrica nas atividades das Empresas DME localizadas em Poços de Caldas, englobando as atividades de distribuição, geração, transmissão e administrativa, foi de 977,14 MWh, cujo valor é 3,12 % superior ao ano de 2022.

Combustível

As Empresas DME utilizam combustível fóssil em sua frota e também em seus grupos diesel geradores de emergência. O consumo para o ano de 2023 está apresentado na tabela existente no item 5.3.4.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Água

O uso da água para geração de energia elétrica é considerado não consuntivo, sem perdas no processo produtivo, ocorrendo simplesmente o turbinamento da água.

O consumo de água nas atividades administrativas, de distribuição e de transmissão das Empresas DME em Poços de Caldas, provenientes da concessionária de água local foi de 5.136,42 m³ em 2023, o que representa um aumento de 10,69 % em relação ao ano de 2022.

A refrigeração das unidades geradoras de algumas pequenas centrais hidrelétricas é realizada através de circuito aberto sem recirculação, utilizando a água bruta captada em corpos d'água superficiais e subterrâneos, que é devolvida para o meio ambiente. Anualmente, são consumidos aproximadamente, 6.000 m³ de água nesta atividade.

Papel

No ano de 2023 foram impressas 1.024.803 faturas de energia elétrica, representando um aumento de 2,48 % se comparado ao ano de 2022.

5.5 AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Atividades de Fiscalização

Desde 2007, as Empresas DME tem estabelecido convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente) para a realização de medidas conjuntas nas áreas de suas usinas e represas visando à proteção ambiental da fauna, flora e dos mananciais de água.

Além da intensificação das fiscalizações realizadas nos empreendimentos hidrelétricos, que coíbem a prática de pesca predatória, caça de animais silvestres e a soltura de animais em área em recuperação ambiental, o convênio também proporciona ações de educação ambiental junto à população.

Conforme apresentado no Relatório de Prestação de Contas do Convênio nº 001/2019, celebrado entre a Polícia Militar e as Empresas DME, foram realizadas, no ano de 2023 quarenta e oito operações de patrulhamento por parte da PM de Meio Ambiente nas Represas Bortolan, Cipó e Saturnino de Brito, assim como nos empreendimentos hidrelétricos do DME localizados em Poços de Caldas.

Monitoramento da Qualidade da Água

Desde 2011, as empresas DME realizam o monitoramento da qualidade da água em diversos pontos das bacias do Ribeirão das Antas, a fim de verificar parâmetros físicos, químicos, biológicos e bacteriológicos.

Recuperação de área de preservação permanente

Represa Lindolpho Pio da Silva Dias (Barragem do Cipó):

Desde 2014, a DMED executa o projeto técnico de reconstituição da flora na área de preservação permanente do reservatório Cipó, tendo sido realizado o plantio de 46.800 mudas até o ano de 2022. Em 2023 foram realizados o plantio de 2.227 mudas de espécies nativas.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Abertura e manutenção de cacimbas

A DME Energética em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SEDET) realizou trabalhos de abertura e limpeza de cacimbas na Serra do Selado, zona rural de Poços de Caldas, as quais possuem função de captar as águas das chuvas, propiciando a infiltração no solo e retenção de sedimentos controlando assim o processo erosivo.

Proteção da Biodiversidade

RPPN Rio das Antas: Aprovada pelo Instituto Estadual de Florestas em 2007, a Reserva Particular do Patrimônio Natural do Rio das Antas (34,96 ha), criada pela DMED, é uma medida compensatória por seus diversos empreendimentos localizados em Poços de Caldas.

Dentre os muitos objetivos da gestão desta RPPN, os principais buscam a conservação da sua biodiversidade, dos recursos ambientais e das belezas cênicas, além da promoção de atividades educativas.

Logística Reversa de Lâmpadas Mercuriais

Desde 2018, as Empresas DME e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas possuem parceria para disponibilizar à população pontos de entrega voluntária de lâmpadas fluorescentes, para posterior encaminhamento para descontaminação, uma vez que a cidade ainda não conta com sistema abrangente de logística reversa para recolhimento deste tipo de resíduo.

O recebimento das lâmpadas é de responsabilidade da Prefeitura, enquanto o pagamento pela descontaminação e reciclagem das mesmas é realizado pela DME.